



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI PL./0025.0/2021

EMENTA: Cria o banco comunitário de cadeiras de rodas e instrumentos similares e adota outras providências.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Coronel Mocellin

O Projeto de Lei em epigrafe trata de criar o Banco comunitário de cadeiras de rodas e similares no Estado, No corpo do projeto justifica que o banco terá a função de administrar as coletas e as cessões de uso, limita acessão em 1 ano, acresce que o Poder Executivo normatizar as doações e firmar convênios com empresas e entidades interessadas. Por fim, submete o Banco à titularidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Dada a importância da matéria, proponho diligência à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social para coleta de mais informações sobre a matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator